

PORTARIA CRCPA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CRCPA Nº 12, de 18 de janeiro de 2024, em atendimento às recomendações do Parecer Jurídico nº 07/2024 do Conselho Regional de Contabilidade, quanto às adequações à Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente